



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3175-0672

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG E A EMPRESA DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMA LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.997/0001-07, localizada à Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro, Bambuí – MG, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Luciano Cardoso Gontijo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG- 6070274, SSP/MG e CPF 025.029.726-47.

CONTRATADA: DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.077.663/0001-81, com sede na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 485, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-300, neste ato representada pela Senhora Veridiana Cristina Paulino, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade 8.531.21.89, SSP/PR e CPF 058.416.849-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 002/2024 – Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá validade a partir da sua assinatura até 31/01/2026, podendo ser rescindido ou prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo se faz amparado nos termos do art. 124, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Justificam este Aditivo os expedientes afins contidos na Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2024, constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024.

CLAÚSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

As despesas com o presente correrão por conta das dotações próprias, no orçamento de 2025, sendo: 01.01.20.01.122.0101.2003.3.3.90.39 – Ficha 36


Luciano
Ana Rita



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370, Centro

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3175-0672

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, conforme disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir a questões legais oriundas deste contrato, será competente o Fórum da Comarca de Bambuí, do Estado de Minas Gerais.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bambuí, 31 de janeiro de 2025

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

BIÊNIO 2025-2026

CONTRATANTE

CNPJ – 00.259.997/0001 – 07

DIXI VEXT COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS
E:15077663000181

INS-007-03/2019-PROFUT VEXT COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E:15077663000181
RD: CNPJ: 00-259-997-0001-07, L: CURITIBA, CN: Secretaria de
Recursos Fiscais do Brasil - RFB, CNPJ: 00-000-0000-00, CNPJ:
3763742000027, CN: vicesecretaria, CN: DIXI VEXT
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
E:15077663000181
Facido: Em seu o atual deste documento
Localidade:
Data: 2025.01.31 13:37:13-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.4.0

VERIDIANA CRISTINA PAULINO

DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

CNPJ – 15.077.663/0001 – 81

TESTEMUNHAS:

NOME: Helônia Maria Duarte

CPF: 067.894.296-03

NOME: Ana Rita R. Teles

CPF: 038.969.701-00